



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2378/2017

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
PROCESSO INTERNO N° 2378/2017

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de integração que deverá atuar em conjunto com a prefeitura municipal da estância turística Tremembé, para executar o programa de estágio nos termos da legislação vigente.

TERMO DE ESCLARECIMENTO N° 01

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal n.º. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 ESCLARECE, em relação ao processo licitatório em epígrafe, e ouvida a área técnica, o que segue.

1. Quanto ao item 10.2:

Caberá a Prefeitura, juntamente com a Instituição Contratada promover a divulgação do instrumento de contrato firmado entre as partes, bem como apresentar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários aos órgãos requisitantes, cumprindo a Lei de Acesso a Informação.

2. Quanto ao valor referencia:

O valor referencial da taxa é de R\$ 86,67 (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

3. Quanto a possibilidade de negociar o prazo do Processo Seletivo mediante acordo entre as partes

Há possibilidade desde que acordado previamente entre as partes.

4. Quanto ao pagamento da bolsa auxílio aos estagiários.

Caberá a Contratante efetuar os respectivos pagamentos diretamente aos estagiários, conforme item 9.1 do edital.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 12 de maio de 2017.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO